

PORTARIA GP Nº 357/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4879/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, §1º, da Resolução CSJT nº 253/2019, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 21/10/2021, o saldo de 5 (cinco) dias de férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao período do exercício de 2021, anteriormente marcado para 18 a 22 de outubro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326
Dados: 2021.10.21 18:16:20 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA